



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2026

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA: 26/03/2026

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco: Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a **CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA BIDIRECIONAL, COM 2,50M DE LARGURA, COM INÍCIO NO BAIRRO GILENO SIQUEIRA (FUNDOS DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA PIF-PAF), PASSANDO PELO PORTÃO PRINCIPAL DA COOPERTRAL, SEGUINDO PELA LINHA FÉRREA ATÉ O LOCAL ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER. NA SEQUÊNCIA, O TRAJETO SEGUE À DIREITA PELA RUA MAJOR FELICÍSSIMO, PASSANDO PELO PONTILHÃO, PELA RUA EUGÊNIO DE MELO BARRETO, ATÉ A LOCALIDADE DA BARRA DOS COUTOS, NO VIADUTO SITUADO EM FRENTE À POUSADA DO YPÊ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação não se trata de uma nova demanda, mas de uma reivindicação antiga, legítima e reiterada da população.

Com aproximadamente 6.900 metros de extensão, a ciclovia proposta fará a ligação entre o distrito industrial do Bairro Colônia e a Barra dos Coutos, atendendo diretamente trabalhadores, estudantes e cidadãos que diariamente necessitam de um deslocamento seguro.

É inadmissível que, diante do crescimento urbano, do aumento do fluxo de veículos e da evidente utilização de bicicletas como meio de transporte e prática esportiva, o município ainda não disponha de uma estrutura adequada que garanta segurança, mobilidade e dignidade aos ciclistas.

Além de contribuir para a redução do trânsito e dos impactos ambientais, a obra representa investimento direto em saúde pública, qualidade de vida e prevenção de acidentes — fatores que deveriam ser prioridade na gestão municipal.

Ressalta-se, com preocupação, que esta mesma Indicação vem sendo apresentada por este vereador desde os anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, sem qualquer providência concreta por parte do Executivo.

Diante disso, espera-se que o Poder Executivo, desta vez, trate a presente Indicação com a seriedade e urgência que o caso exige, adotando as medidas necessárias para sua efetiva implementação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de Março de 2026.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

MODELOS DE CICLOVIAS MUNICIPAIS



Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de Março de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL